

COMISSÃO DE JUSTIÇA
RELATOR: Vereador Anselmo Rolim Neto
PDL 81/2011

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Emílio Souza de Oliveira, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “LUIZ ISSAO KAGIYAMA”.

De início, a proposição foi encaminhada à Consultoria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 06/07).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está em consonância com nosso direito positivo, especialmente com o art. 83, §3º, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

Entretanto, corroboramos com o entendimento da D. Secretaria Jurídica quanto à necessidade de encaminhamento da proposição à **Comissão de Redação**, visando corrigir o art. 1º, de modo que onde consta “Sorocabano”, passe a constar “Emérito”.

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal. Ressaltando-se que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros desta Casa de Leis, nos termos do disposto no art. 40, §2º, item 8 da LOMS.

S/C., 10 de fevereiro de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro-Relator

GERVINO GONÇALVES
Membro